



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA

DECISÃO Nº 6, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024

Aprova, **ad referendum**, a emissão de Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

A PRESIDENTA DA COMISSÃO SUPERIOR DE PESQUISA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, no uso das atribuições que lhe conferem o Regimento Geral e seu Regimento Interno, considerando o que consta no processo nº 23422.002957/2024-19; DECIDE:

Art. 1º Aprovar, **ad referendum**, a emissão de Edital do Programa Institucional de Apoio aos Grupos de Pesquisa, da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA.

Parágrafo único. O edital deverá considerar as alterações previstas na relatoria disponibilizada pelo Conselheiro Lucas Ribeiro Mesquita, conforme consta no processo nº 23422.018948/2024-31.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço.

LAURA FORTES

Decisão nº 6/2024/Cosup, com publicação no Boletim de Serviço nº 211, de 25 de Novembro de 2024.